



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 10

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE CAIABU	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 10

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

PODER LEGISLATIVO DE CAIABU

Atos Legislativos

Ato de Posse

DECRETO Nº 001/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal Município – UFM, que incidem no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para o ano de 2019, nos termos da lei 02/2005 artigo 49 § 1º, alterada pela Lei 78/2017 artigo 2º §1º”.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º - o disposto no artigo 49 § 1º da Lei 02/2005, que estabelece o índice de atualização da Unidade Fiscal do Município, devidamente calculado pelo IGP-M acumulado, será de 7.5521%, sendo que o valor da UFM à partir da 07/01/2019 será de R\$ 2,85(dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 07 de janeiro de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRESIDENTE: GILMAR CIRILO DE SOUZA

SECRETÁRIO: MARCELO LUCIANO MARQUES

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 20:00 horas, em seu edifício próprio, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Caiabú. Realizada a chamada regimental e verificada a presença de todos, é declarada aberta a presente Sessão pelo Senhor Presidente que convida a Edil Ângela Maria Vendrame Macedo para que proceda com a leitura do texto Bíblico. Iniciada a parte relativa ao EXPEDIENTE o Senhor Presidente dispensando a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, nos termos do art. 73, § 3º do Regimento Interno, colocou a mesma em discussão. Ninguém discutindo, o Senhor Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Expediente Recebido do Prefeito: Leitura do Projeto de Lei nº 013/2018 de 18.09.2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAIABU, PARA O EXERCÍCIO DE 2019”. Leitura do Projeto de Lei nº 016/2018 de 06.12.2018, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTO EM ENCARGOS EDUCACIONAIS COM A UNINGÁ-CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Leitura do Requerimento nº 17/2018 de 05.12.2018, de autoria do Vereador Jader Souza Alves. Entra em única discussão e votação. Ninguém discutindo. Em votação: aprovado por unanimidade. Demais Expedientes: Nada recebido.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 10

Página 3 de 4

Encerrado o Expediente, o Senhor Presidente, após verificação da presença do quórum mínimo regimental, deu início a ORDEM DO DIA: Entra em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2018 de 18.09.2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre “ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICIPIO DE CAIABU, PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, que recebeu PARECER FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Ninguém discutindo. Em votação: APROVADO por unanimidade. Entra em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 16/2018 de 06.12.2018, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTO EM ENCARGOS EDUCACIONAIS COMA UNINGÁ-CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que recebeu PARECER FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Ninguém discutindo. Em votação: APROVADO por unanimidade. O Senhor Presidente, nos termos do art. 13 do RI deu início a ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2018/2019. Antes de iniciar o processo de eleição da mesa, foi verificado o quórum mínimo regimental, nos termos do inciso I do art. 13 do RI. Após verificado o quórum mínimo regimental, a Presidência informou aos Senhores Vereadores que a eleição aos cargos da Mesa Diretora, seria individual, cargo a cargo, nos termos do inciso II do art. 13 do RI, com redação dada pela Resolução nº 01/2012, lembrando que a Mesa Diretora seria composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Posteriormente, o Senhor Presidente comunicou aos nobres Edis que havia recebido para Registro na Secretaria da Câmara Municipal a Candidatura dos seguintes Vereadores: Cargo de PRESIDENTE vereadores GENILSON DO NASCIMENTO e JADER SOUZA ALVES; Cargo de VICE-PRESIDENTE: vereador MARCELO LUCIANO MARQUES; Cargo de 1º SECRETÁRIO: vereador GERSON BARROSO DOS SANTOS e Cargo de 2º SECRETÁRIO: vereadores OSNILDO TEODORO DA SILVA e ÂNGELA MARIA VENDRAME MACEDO. Logo após, tendo sido verificada a regularidade das candidaturas, e preparada à folha de votação com o nome dos candidatos a cada cargo, nos

termos do inciso III do art. 13 do RI, deu início ao processo de votação propriamente dito, iniciando-se pelo cargo de Presidente, seguindo-o do cargo de Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Concluída a votação, convido os senhores vereadores Rodrigo Souza Lopes e Israel Pereira dos Santos para atuarem como escrutinadores. Apurados os votos, a votação para os cargos da Mesa Diretora obteve o seguinte resultado: PRESIDENTE - Vereador GENILSON DOA NASCIMENTO, eleito com 06 (seis) votos, dos Vereadores Ângela Maria Vendrame Macedo, Genilson do Nascimento, Gerson Barroso dos Santos, Gilmar Cirilo de Souza, Marcelo Luciano Marques e Rodrigo Souza Lopes, contra 03 (três) votos dos Vereadores Israel Pereira dos Santos, Jader Souza Alves e Osnildo Teodoro da Silva ao candidato JADER SOUZA ALVES. VICE-PRESIDENTE - Vereador MARCELO LUCIANO MARQUES, eleito com 08 (oito) votos, dos Vereadores Ângela Maria Vendrame Macedo, Genilson do Nascimento, Gerson Barroso dos Santos, Gilmar Cirilo de Souza, Israel Pereira dos Santos, Jader Souza Alves, Marcelo Luciano Marques e Rodrigo Souza Lopes, sendo computado ainda, 01 (um) voto de abstenção, do Vereador Osnildo Teodoro da Silva. 1º SECRETARIO - Vereador GERSON BARROSO DOS SANTOS, eleito com 08 (oito) votos, dos Vereadores Ângela Maria Vendrame Macedo, Genilson do Nascimento, Gerson Barroso dos Santos, Gilmar Cirilo de Souza, Israel Pereira dos Santos, Jader Souza Alves, Marcelo Luciano Marques e Rodrigo Souza Lopes, sendo computado ainda, 01(um) voto de abstenção, do Vereador Osnildo Teodoro da Silva. 2º SECRETÁRIO - Vereadora ÂNGELA MARIA VENDRAME MACEDO, eleita com 06 (seis) votos dos Vereadores Ângela Maria Vendrame Macedo, Genilson do Nascimento, Gerson Barroso dos Santos, Gilmar Cirilo de Souza, Marcelo Luciano Marques e Rodrigo Souza Lopes, contra 03 (três) votos dos Vereadores Israel Pereira dos Santos, Jader Souza Alves e Osnildo Teodoro da Silva ao candidato OSNILDO TEODORO DA SILVA. Com este resultado, ficou a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiabú para o Biênio 2019/2020 assim constituída: Presidente: GENILSON DO NASCIMENTO, Vice-Presidente: MARCELO LUCIANO MARQUES, 1º Secretário: GERSON BARROSO DOS SANTOS e 2º Secretário: ÂNGELA MARIA VENDRAME MACEDO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 10

Página 4 de 4

Após a divulgação dos resultados, foi declarado pelo Presidente, nos termos do art. 14 do RI, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiabu, para o Biênio 2019/2020, fica automaticamente empossada em 1º de Janeiro de 2019. Não havendo mais nada a se tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente libera a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fizeram o uso da palavra os Vereadores Genilson do Nascimento, Gilmar Cirilo de Souza, Israel Pereira dos Santos, Jader Souza Alves, Marcelo Luciano Marques, Osnildo Teodoro da Silva, Ângela Maria Vendrame Macedo, Gerson Barroso dos Santos e Rodrigo Souza Lopes. Encerrada as Explicações Pessoais e não havendo mais nada a se tratar na presente Sessão o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores a participarem de uma Sessão Extraordinária que será realizada no dia 17 de Dezembro de 2018 às 20:00 horas no Edifício da Câmara Municipal para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 de 06.12.2018, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Informo ainda aos Senhores Vereadores e munícipes presentes que esta Douta Casa de Leis entrará em Recesso Parlamentar de 16 de Dezembro de 2018 à 31 de Janeiro de 2019. O Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, às 10:00 horas, da qual para constar lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2018.

- Presidente: GILMAR CIRILO DE SOUZA

-
- 1º Secretário: MARCELO LUCIANO MARQUES

-
- 2º Secretário: GERSON BARROSO DOS SANTOS
-